ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 068/2015

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Stuttgart Importação e Distribuição Ltda,** localizada na Rua Almirante Barroso, nº 1.360, Bairro: Vila Nova, CEP: 89.035-402, Blumenau – SC, inscrita no CNPJ 8: 72.331.705, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 068/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**			
	Vidro descartável			
	330 ml	**375 ml**	**500 ml**	**750 ml**
Aetch Schlenkerla Rauchbier Eiche			22.67	
Aetch Schlenkerla Rauchbier Märzen (Defumada Cevada)	-	-	23,90	-
Aetch Schlenkerla Rauchbier Urbock (Maturada em Barril)	-	-	23,90	-
Aetch Schlenkerla Rauchbier Weizen (Defumada Trigo)	-	-	23,90	-
Helles Schlenkerla Lager (Lager clara sem defumado)	-	-	14,42	-
König Pilsener Pilsen	-	-	9,94	-
Kõstritzer Kellerbier			12,37	
Kõstritzer Pale Ale			13,58	
Kõstritzer Schwarzbier			11,64	
Kõstritzer Witbier			13,90	
Licher Weizen Hefe - hell (Trigo tradicional)	-	-	15,84	-
Schneider Weisse Aventinus EISBOCK (Trigo eisbock)	18,79	-	-	-
Schneider Weisse Aventinus Vintage			55,60	
Schneider Weisse TAP X	-	38,73	-	64,20
Schneider Weisse TAP 1 Loira (Trigo tradicional)	-	-	16,36	-
Schneider Weisse TAP 2 Kristall (Trigo filtrada)	-	-	16,36	-
Schneider Weisse TAP 3 (Trigo sem álcool)			12,73	
Schneider Weisse TAP 4 Orgânica (Trigo Oktoberfest Lupulada)	-	-	19,88	-
Schneider Weisse TAP 5 Hopfenweisse (Trigo Lupulada)	-	-	19,88	-
Schneider Weisse TAP 6 Aventinus (Trigo Doppelbock)	-	-	19,88	-
Schneider Weisse TAP 7 Original (Trigo Receita Antiga)	-	-	16,36	-

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 1622.7039.4641
CRC: 35.5216.9222
Verificado em 28/09/2017 16:48:01

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2017 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

STUTTGART IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 1622.7039.4641
CRC: 35.5216.9222
Verificado em 28/09/2017 16:48:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 068.2015 - STUTTGART_3.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Frank Norman Hirt	27/09/2017 12:19:02 GMT-03:00	00542671964	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	28/09/2017 15:45:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando,
CHAVE 1622.7039.4641 e CRC 35.5216.9222
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.